
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 223ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 17-07-2014, às 12 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.
Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Superintendente Anamaria Pugedo Frade Barros informou que o Sr. Danilo de Castro, protocolizou correspondência na Companhia, formalizando sua solicitação de licença sem remuneração, da função de membro titular deste Conselho, no período de 15-07 a 06-10-2014, por motivos particulares, tendo os Conselheiros presentes anuído com esta solicitação.

II- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião.

III- O Conselho aprovou: a) a revisão do Projeto Usinas Hidrelétricas-UHEs da Bacia do Rio Tapajós – Estudos de Pré-viabilidade das UHEs da Bacia do Rio Tapajós; e, b) a ata desta reunião.

IV- O Conselho autorizou: a) a celebração, em caráter extemporâneo, do Terceiro Termo Aditivo a Contrato com a Terceiriza Serviços Ltda., para prorrogação da contratação da prestação dos serviços de conservação e asseio, manutenção de jardins e capina das instalações na Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG, para até trinta e cinco meses e vinte e cinco dias, e a alteração do valor global contratado, convalidando a prestação dos citados serviços; b) a celebração dos Termos de Parceria, entre a Cemig, a Cemig D, a Cemig GT e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, participantes do Programa AI6%, para repasse das doações angariadas dos empregados dessas Companhias no valor máximo de um milhão e oitocentos mil reais e parte de 1% do Imposto de Renda devido pela Cemig, Cemig D e Cemig GT, para aplicação em programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município, com vigência até 31-08-2015; c) a celebração do Terceiro Termo Aditivo a Acordo de Cooperação Técnica com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Electricité de France S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Endesa Brasil S.A., GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda. e Neoenergia Investimentos S.A., para atualização da estimativa de custos especificada para a elaboração da avaliação ambiental e estudos de viabilidade de complexo hidrelétrico, bem como prorrogação do prazo de vigência para 31-12-2015; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de trezentas e sessenta e sete mil toneladas de óleo combustível A1, de duzentos e oitenta e oito mil litros de óleo diesel tipo D, de insumos e produtos químicos; bem como a contratação de serviços de isolamento térmico, para a Usina Térmica de Igarapé, por dois anos, com início a partir de janeiro de 2015; e, e) a celebração do Termo Aditivo nº 03 a Contrato de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico e as Concessionárias de Transmissão representadas por este Operador, para alterar a potência instalada da UHE Irapé, o montante de uso a contratar e indicar a carga própria, com efeitos desde 15-04-2014.

V- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva, até 30-09-2014, a competência para autorizar a celebração: a) de contratos de comercialização de energia elétrica, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos, bem como de termos de cessão, termos aditivos, termos de encerramento contratual por rescisão, resilição ou correlatos, inclusive com eventual pagamento de multa por quaisquer das partes, decorrente de negociação, contratos de prestação de serviços e contratos de constituição de garantias e contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização; e, b) dos contratos citados acima quando forem celebrados entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos valores individuais. Em ambos os casos, os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação.

VI- O Conselho ratificou as seguintes indicações, para cumprirem os respectivos mandatos ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados: 1) João Procópio Campos Loures Vale para: a) membro titular do Conselho de Administração da Companhia Transudeste de Transmissão, para mandato de três anos, ou seja, até a AGO de 2017; b) membro titular do Conselho de Administração da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas-Centroeste, para mandato de três anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017; e, c) membro suplente do Conselho de Administração da Ativas Data Center S.A., para mandato de dois anos, ou seja, até a AGO de 2016; 2) Flávio de Almeida Araújo para membro suplente do Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig, para mandato de dois anos, ou seja, até a AGO de 2016; 3) José Cleber Teixeira como membro titular do Conselho de Administração da Centroeste, para mandato de três anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017; 4) Brunno Viana dos Santos Sant'Anna para membro titular do Conselho de Administração da Companhia Transirapé de Transmissão, para mandato de três anos, ou seja, até a AGO de 2017; bem como indicou o empregado Alexandre Vidigal Pereira Pinto para substituí-lo a partir da AGE que tratar deste assunto; e, 5) Eliana Soares da Cunha Castello Branco como membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A., para mandato de três anos, ou seja, até a AGO de 2017.

VII- O Conselho rerratificou a CRCA-034/2014, quanto à sua alínea "C", relativa à celebração do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Retiro Baixo Energética S.A., para alterar a Cláusula Quinta do Acordo de Acionistas, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA.

VIII- Retirada da pauta a matéria referente ao redimensionamento do valor de Pessoal, Material, Serviços de terceiros e Outras despesas, bem como à verba orçamentária adicional para 2014.

IX- O Presidente informou que o Diretor Frederico Pacheco de Medeiros e o Diretor José Carlos de Mattos protocolizaram correspondência na Companhia, formalizando suas solicitações de licença sem remuneração, por motivos particulares, da função de Diretores, no período de 16-06 a 31-10-2014 e de 25-06 a 31-08-2014, respectivamente.

X- O Presidente, os Diretores Luiz Fernando Rolla e Luiz Henrique de Castro Carvalho e os Superintendentes Leonardo George Magalhães e Wagner Delgado Costa Reis teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, José Pais Rangel, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Custódio Antonio de Mattos, Flávio Miarelli Piedade, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Tarcísio Augusto Carneiro; Luiz Fernando Rolla e Luiz Henrique de Castro Carvalho, Diretores; Leonardo George Magalhães e Wagner Delgado Costa Reis, Superintendentes; e Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros